

MAIS SAUDE
vida melhor
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 57/98

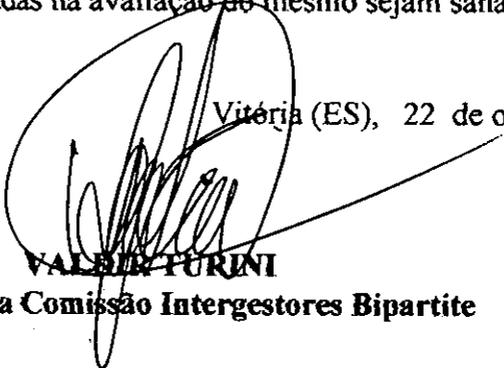
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 22 de outubro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o município de Guarapari.

Artigo 2º - O município constante desta resolução poderá pleitear novo enquadramento logo que as deficiências encontradas na avaliação de mesmo sejam sanada.

Vitória (ES), 22 de outubro de 1998.


VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib57-98